



DECRETO Nº 6843/2023, de 15 de Fevereiro de 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$190.000,00(CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 190.000,00(CENTO E NOVENTA MIL REAIS) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

15.001.10.301.41.2051-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$180.000,00

00381.01005.03.02.0 Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS R\$180.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.001.4.123.40.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00

00000.00000.01.07.0 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

0.0.0.. - R\$190.000,00

00000.00000.01.07.00.00.2 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00

0.0.0.. -

00381.01005.03.02.01.01.2 Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS R\$180.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.15 16:42:13
+03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº031/2023 - Data: de 15
de fevereiro de 2023.